ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 781/92

INDICA O PATROLAMENTO DA RUA ALICE ALBERNAZ ILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, regimentalmente, trazer à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Requerimento, nos termos e razões que se seguem:

1. Várias ruas da cidade, especialmente as dos Bairros, estão esburacadas, dificultando o trânsito de veículos;

2. No que tange a conservação de ruas, o Município tem se descuidado, pois existem várias vias públicas de trânsito difícil, o que acarreta prejuízos aos proprietários que vêem seus veículos com as estruturas ofendidas ou danificadas;

3. É dever do Município manter bem conservadas as vias públicas, já que o pesado tributo cobrado dos proprietários de veículos - IPVA, 50% do valor recolhido pertence aos cofres da Prefeitura, não se justificando, portanto, o precário estado das nossas ruas,

4. Em assim sendo, requer o envio de correspondência ao Executivo Municipal, anexando a presente Indicação, postulando o patrolamento da rua Alice Albernaz Ilha e demais vias públicas dos Bairros periféricos.

Sala das sessões, 13 de abril de 1992

Ver. Fernando Lopes

Digitalizado com CamScanner